



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao
Senhor Capitão Elias Simão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Capitão Elias Simão, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

O projeto que tem por objetivo, concessão do Título de Cidadania Honorária ao Capitão Elias Simão Brasileiro é um reconhecimento justo e merecido a um profissional cuja trajetória pessoal e militar se confunde com o desenvolvimento da segurança pública e o fortalecimento do espírito comunitário em nosso município.

Natural de Anápolis (GO), o Capitão Elias Simão adotou Unai como sua cidade de coração desde 2011, quando iniciou sua destacada atuação no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, dedicando-se de forma exemplar à proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio da população unaiense. À frente da 2ª Companhia de Bombeiros Militares de Unai, o Capitão Simão exerceu uma liderança firme, ética e humanizada, marcada por conquistas significativas e por uma gestão que elevou a eficiência e o reconhecimento da corporação.

Entre suas inúmeras contribuições, destacam-se o combate incansável a incêndios florestais de grandes proporções na zona rural, salvaguardando propriedades, recursos naturais e, sobretudo, vidas humanas; o fortalecimento da infraestrutura operacional da Companhia, ampliando sua capacidade de resposta e atendimento; e a valorização da capacitação técnica e humana de sua equipe, resultando em um corpo de bombeiros cada vez mais preparado e respeitado pela comunidade.

O Capitão Simão também se notabilizou por sua proximidade com a população, promovendo ações educativas, campanhas de prevenção e participação ativa em projetos sociais, que consolidaram o vínculo de confiança e respeito entre os bombeiros e a sociedade unaiense. Seu trabalho ultrapassa o dever funcional e representa um verdadeiro exemplo de cidadania, altruísmo e compromisso com o bem comum.

Reconhecido anteriormente pela Câmara Municipal de Unai com Moções de Congratulação, o Capitão Elias Simão demonstra, por meio de sua trajetória, os valores mais nobres do serviço público e da vida em comunidade.

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Por todo o seu legado de dedicação, coragem e amor à cidade de Unai, justifica-se plenamente a outorga do Título de Cidadania Honorária, honraria que expressa a gratidão do povo unaiense a um líder que escolheu servir e proteger nossa cidade com honra, competência e humanidade.

VEREADOR LUCAS UNAÍ DENÚNCIA
Republicanos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Senhor Elias Simão Capitão: Companhia do Corpo de Bombeiros de Unai

Endereço: Rua Natal Justino da Costa, 776 Bairro: Centro UNAÍ-MG:

CEP: 38.610 – 044

Telefone: (38) 99977- 6390

Página 3 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO - VEREADOR LUCAS UNAÍ DENUNCIA**, CPF: 055.28*. **1-*9 em 31/10/2025 09:51:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0923.0751.7026.V636.6324, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **546.9A7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 055.28*. **1-*9 , em 31/10/2025 - 09:51:02

Código de Autenticidade deste Documento: 09R0.7151.1028.2218.6450

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

